



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS
CIGAMERIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2022
TERMO ADITIVO Nº 01/2022

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DIRCEU SILVEIRA**, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II da Ata de Registro de Preços Nº **222/2022**, RESOLVEM ajustar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 27/2022, modalidade Pregão eletrônico n. 09/2022 com a empresa: empresa **MEDITON FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA BRASIL 98 CENTRO, na cidade de PATO BRANCO/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.614.830/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Kienen, inscrito no CPF nº 077.254.689-43, doravante denominado FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro do item 335 da Ata de Registro de Preços Nº **222/2022**, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
335	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA - DOSE 50MG	HIPOLABOR	CX C/500	0,3599

1.2 – Com o advento de fato novo, imprevisível, devidamente justificado, com base no art. 65 da Lei 8.666/93, acrescentando ao preço original de que trata o inciso anterior, o item 335 passa a obter o seguinte valor:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
335	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA - DOSE 50MG	E.M.S	CX C/30	0,4586

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços Nº **222/2022** e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS
CIGAMERIOS

Maravilha (SC), 29 de novembro de 2022.

DIRCEU SILVEIRA

Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

MEDITON FARMACEUTICA LTDA

Rodrigo Kienen

Francisco Valdecí de Almenida
Coordenador Técnico Administrativo
do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
04/2022
Órgão Gerenciador